



MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA **ESTADO DE SANTA CATARINA**

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000 Telefone: 3435-6008

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Após análise detalhada, foi constatado, de fato, que o veículo supracitado teve o motor recentemente realizado, encontrando-se dentro do prazo de garantia concedido pelo fabricante/empresa responsável pelo serviço. Conforme condições contratuais de garantia, é obrigatória a realização de revisão com 20.000 km, exclusivamente em oficina autorizada, sob pena de perda da garantia do motor.

A manutenção de frotas é essencial para manter os veículos em bom funcionamento, garantir a segurança dos motoristas e pacientes que utilizam o transporte para consultas exames que são agendados em outros municípios, aumentar a durabilidade e melhorar o desempenho dos veículos. Ainda é um conjunto de procedimentos realizados de forma periódica, em função de uma necessidade ou preventivamente, para garantir o pleno funcionamento e aumentar a vida útil dos veículos.

A manutenção de máquinas é uma forma de garantir eficiência por mais tempo, sem gastos excessivos no processo. Mesmo que o Município de Ponte Serrada preza pela manutenção periódica de toda a frota municipal, realizando sempre a manutenção preventiva, alguns imprevistos acabam ocorrendo.

Portanto, fica evidente que os reparos indicados, com o fornecimento de peças são indispensáveis para a prestação de um serviço com qualidade e com o mínimo de conforto necessário.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Nos termos do art. 18, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, registra-se que o Município de Ponte Serrada/SC se encontra em fase de transição para a plena implementação dos instrumentos de planejamento previstos na Nova Lei de Licitações, incluindo o Plano Anual de Contratações – PAC.

Em razão do porte populacional do Município e da estrutura administrativa disponível, aplica-se a exceção prevista no art. 176 da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a adoção gradual dos instrumentos de governança e planejamento. Ressalta-se, contudo, que tal dispositivo não afasta o dever de planejamento, mas



MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA **ESTADO DE SANTA CATARINA**

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000 Telefone: 3435-6008

apenas flexibiliza a forma e o prazo de implementação.

No presente exercício, o Município ainda não formalizou o Plano Anual de Contratações em documento único e consolidado. Todavia, a necessidade da contratação encontra-se devidamente prevista nos instrumentos de planejamento interno da Administração, notadamente:

- Nas demandas formalizadas pelas Secretarias requisitantes; – na previsão orçamentária constante da Lei Orçamentária Anual; – na compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); – no planejamento setorial da área administrativa responsável pela gestão de despesas institucionais.

Assim, a ausência formal do PAC não compromete o planejamento da contratação, o qual resta devidamente demonstrado por meio deste Estudo Técnico Preliminar, do Termo de Referência e dos demais documentos que instruem o processo, atendendo aos princípios do planejamento, da eficiência e da economicidade.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e revisão do veículo da frota da Secretaria Municipal de Saúde, MBB SPRINTER CHASSIS ANO MODELO 19/20 PLACA RDV4H25 com objetivo principal é garantir que os veículos permaneçam em condições adequadas de uso e segurança, atendendo às exigências, manutenção preventiva e corretiva é essencial para evitar falhas e prolongar a vida útil dos veículos.

Dessa maneira, para garantir esse serviço, é imprescindível a manutenção corretiva, bem como aplicação ou fornecimento de peças e acessórios básicos para funcionamento de seus veículos e para que os mesmos estejam sempre em perfeitas condições de funcionamento e em bom estado de conservação, haja vista estes veículos estarem à disposição à qualquer tempo demandado.

A ambulância acima descrita teve o motor recentemente realizado, encontrando-se dentro do prazo de garantia concedido pelo fabricante/empresa responsável pelo serviço.

Conforme as condições contratuais da garantia, é obrigatória a realização de revisão aos 20.000 km, exclusivamente em oficina autorizada, sob pena de perda



MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000 Telefone: 3435-6008

da garantia do motor.

A não realização da revisão dentro do prazo estabelecido poderá ocasionar prejuízos financeiros ao Município, além de comprometer a continuidade e a segurança dos serviços de urgência e emergência prestados à população.

Cabe esclarecer, ainda, que o valor abaixo especificado refere-se a uma peça que, à época da realização dos serviços, foi encaminhada pelo mecânico para análise e atendimento em garantia, motivo pelo qual seu valor não foi inicialmente incluído na cobrança.

Posteriormente, após a análise, constatou-se que a referida peça já não se encontrava abrangida pelo prazo de garantia, não sendo possível o seu ressarcimento/substituição sem custos. Em razão disso, o respectivo valor somente foi apurado e cobrado após o fechamento da Ordem de Serviço e a realização do pagamento dos demais serviços, permanecendo, portanto, este montante em aberto.

Dessa forma, a cobrança ora apresentada decorre da posterior constatação de que a peça não possuía mais cobertura de garantia, justificando-se a necessidade de regularização e pagamento do valor pendente, juntamente com a realização da revisão obrigatória prevista para os 20.000 km.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	SERVIÇO/OBJETO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	AGENTE ANTICORROSAO	UN	05	R\$ 80,55	R\$ 402,75
02	ANEL O-RING	UN	01	R\$ 154,23	R\$ 154,23
03	BOMBA DO LIQ. DE ARREFIC.	UN	01	R\$ 1.753,43	R\$ 1.753,43
04	VEDAÇÃO METAL, UMA CAMADA	UN	01	R\$ 143,45	R\$ 143,45
05	JUNTA MOLDADA ELASTOMERO	UN	01	R\$ 40,91	R\$ 40,91
06	SERVIÇOS	UN	01	R\$ 411,00	R\$ 411,00
TOTAL DO SERVIÇO R\$ 2.905,77					

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado, conforme disposto no inciso V do §1º do art. 18 da Lei



MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000 Telefone: 3435-6008

nº 14.133/2021, consiste na análise das alternativas disponíveis para atendimento da necessidade da Administração, bem como na justificativa técnica e econômica da solução escolhida.

No presente caso, verificou-se que o veículo MBB Mercedes-Benz Sprinter, chassi/classe 516 C52 B, ano/modelo 2019/2020, placa RDV4H25, passou por retífica de motor, encontrando-se atualmente sob garantia do serviço executado.

Diante dessa condição, a realização de manutenção e revisão por empresa diversa da responsável ou autorizada poderá acarretar a perda da garantia do motor, gerando prejuízo à Administração Pública, tanto sob o aspecto financeiro quanto operacional.

Assim, após análise das alternativas, constatou-se a inviabilidade de competição, uma vez que a execução dos serviços deve ser realizada por empresa autorizada, garantindo a preservação da garantia vigente.

Nesse contexto, a solução mais adequada, sob os aspectos técnico e econômico, é a contratação da empresa Savana Xanxerê, inscrita no CNPJ sob nº 24.706.364/0007-45, localizada na Rodovia BR-282, Km 512, Linha São Paulo, no município de Xanxerê/SC.

Dessa forma, conclui-se que a contratação pretendida atende plenamente ao interesse público, sendo a alternativa mais vantajosa e segura para a Administração.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 2.905,77 (dois mil novecentos e cinco reais com setenta e sete centavos)**.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, que estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para a realização da revisão e manutenção do veículo MBB SPRINTER CHASSIS, ano/modelo



MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA **ESTADO DE SANTA CATARINA**

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000 Telefone: 3435-6008

2019/2020, placa RDV4H25, incluindo o fornecimento da peça necessária, conforme especificações e condições estabelecidas.

A contratação permitirá manter o veículo em condições adequadas de funcionamento e segurança, atender à revisão obrigatória prevista para os 20.000 km e preservar a garantia do motor, contribuindo para a continuidade dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde e para a adequada conservação da frota municipal.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não há necessidade de parcelamento.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se garantir a realização da revisão obrigatória do veículo MBB SPRINTER CHASSIS, ano/modelo 2019/2020, placa RDV4H25, mantendo-o em condições adequadas de funcionamento e segurança, bem como preservar a garantia do motor.

Busca-se ainda reduzir o risco de falhas e paralisações, prolongar a vida útil do veículo e assegurar sua disponibilidade para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo a continuidade dos serviços públicos prestados à população.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, devendo o Secretário Dani Felipe de Souza Pinto responsável para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Não se faz necessária a realização de contratações



MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA **ESTADO DE SANTA CATARINA**

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000 Telefone: 3435-6008

correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta contratação. Possível impacto ambiental: geração de resíduos sólidos (embalagens). Medidas de tratamento: A empresa vencedora do certame deverá acondicionar os objetos (embalagens) em local seguro até os mesmos serem destinados para coleta seletiva.

Cabe ressaltar que a empresa deverá minimizar a geração de resíduos seguindo ordem de prioridade: não geração, redução, reutilização, reciclagem dos bens que forem inservíveis para o processo de reparo do automóvel, tratamento e disposição final ambientalmente adequada, que forem inservíveis para o processo de reparo do automóvel, tratamento e disposição final ambientalmente adequada.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação mostra-se viável e necessária, considerando a necessidade de realização da revisão obrigatória e do fornecimento de peça para o veículo MBB SPRINTER CHASSIS, ano/modelo 2019/2020, placa RDV4H25, garantindo sua adequada condição de funcionamento, segurança e disponibilidade para os serviços da Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando a natureza e o valor da contratação, a aquisição poderá ser realizada por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que atendidos os requisitos legais e observado o limite de valor vigente para a hipótese de contratação direta.

Diante do exposto, conclui-se pela viabilidade da contratação, por atender ao interesse público e às necessidades da Administração Municipal.

Ponte Serrada/SC, 31 de agosto de 2026.



MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000 Telefone: 3435-6008

DÂNI FELIPE DE SOUZA PINTO
Secretário Municipal de Saúde

Empresa: SAVANA XANXERE
ROD 282 KM 512, SN LOJA 01

CNPJ: 24.706.364/0007-45
Bairro: LINHA SAO PAULO XANXERE - Santa Catarina - SC
Fone: 4934333141 Fax:

Insc.Estad.: 258548835 / Insc.Mun.: 642245
CEP: 89820000

ORDEM DE SERVIÇO

Nº 13667

Tipo: 13 - C1SC - SERVIÇOS CLIENTES MBB	Box/Prisma:	Entrada: 15/06/2026 as 12:18
Relacionadas: O.S.: 13-13327 / 13-13393 / 13-13406		Previsão Entrega: 15/06/2026 as 15:45
Responsável: Julio Cesar Pedroso		
Nº Contr./Pacote TMAC:	Data Ini. Contr.:	☐ Lavar Veículo
☐ Garantia Fábrica	☐ Garantia Estendida	Liberada:
		N. Pré O.S.: 0
Tipo Fáb.: C1	Andamento:	

Cliente	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTE SERRAD	☒ Cadastro	RG:
	R MADRE MARIA THEODORA, 264		CGC: 11.696.615/0001-10
	Bairro: CENTRO		Fone: 49-34350122
	PONTE SERRADA - Santa Catarina - SC	CEP: 89683000	Celular: 49-999999999
	Email: secretariasaudef@ponteserrada.sc.gov.br		34350122

Veículo	Produto/Modelo: MBB SPRINTER CHASSIS / CHASSIS 516 C52B UP1	☐ Blindado	KM: 274926	Ano/Modelo: 19/20
	Nr.Fab 8AC907855LE183169	Motor:	Hr: 0	Placa: RDV4H25
	Cor Externa: BRANCO		Linha:	Combustivel:
	Motorista:		N.Frota	
	Nr. Série Veic.:	Dt. Fab. Bateria:	Nº Bateria:	
Concessionária Vendedora	DE NIGRIS VEICULOS		Data Venda: 02/01/2000	CEP:
	Bairro:			

06	TROCAR BOMBA DE ARREFECIMENTO
----	-------------------------------

It	Serviço	Descrição do Serviço	Valor Final	It	Serviço	Descrição do Serviço	Valor Final
06	MBREQ	REQUISICAO DE PECAS MECANICA	0,00	06	00115400	Serviço de manutenççõ A, executar	411,00

It	Código do Item	Descrição do Item	Desc.%	UN	LD	Cs.	Requisição	Qtde	Estoque/Res.	Preço Unit.	Valor Final
06	A 0009892825	AGENTE ANTICORROSAO	0,00 %	UN	/		445504	5	70 0	80,55	402,75
06	A 0269974245	ANEL O-RING	0,00 %	UN	06		445504	1	2 0	154,23	154,23
06	A 65120017020028	BOMBA DO LIQ. DE ARREFEC.	0,00 %	UN	/		445504	1	0 0	1753,43	1753,43
06	A 6512010180	VEDACAO METAL, UMA CAMADA	0,00 %	UN	06		445504	1	2 0	143,45	143,45
06	A 6512030480	JUNTA MOLDADA ELASTOMERO	0,00 %	UN	06		445504	1	8 0	40,91	40,91

Fechamento	Serviços:	411,00	Itens:	2.494,77	Serviços+Itens:	2.905,77
	Descontos:	0,00	Descontos:	0,00	(+)Impostos:	0,00
	Total:	411,00	Total:	2.494,77	Descontos:	0,00
					Total:	2.905,77

Diagnóstico:

"Crédito sujeito a reanálise após conclusão do serviço".

"Nao nos responsabilizamos por objetos deixados no interior do veiculo. Dinheiro, joias, relógios e pertences em geral. Devendo serem retirados na recepcao na hora da inspecao".

Declaro ter recebido o veiculo acima descrito em perfeitas condicoes devidamente reparado e no estado original de entrega com todos seus pertences e equipamentos.

OBS: Orcamento valido por 5 dias.

Autorizo a execução dos serviços acima mencionados
"o cliente NÃO quer levar as peças usadas"

Assinatura do Cliente ou pessoa por ele autorizada

/ /
Data Entrada do Veículo

Telefone

Nome Completo Legível

/ /
Data Retirada do Veículo

Telefone

Nome Completo Legível

R.G: _____ CPF: _____